



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 41/2026

Atílio Vivácqua - ES, 30 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar a exoneração do estudante **João Lucas Alamon Moreira**, portador do CPF nº. 198.-
--.877-88, do quadro de estagiários desta Casa Legislativa.

ART. 2º - O término do contrato ocorre a pedido do interessado, cessando todos os seus efeitos a partir de **30 de maio de 2026**, das funções descritas no Termo de Compromisso de Estágio nº. 1/2026, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 872/2010 e Lei Federal nº 11.788/2008.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

João Lucas Alamon Moreira
Estagiário

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Fêz a Nação cujo Deus é o Senhor!"